

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS**

Requerimento de diárias nº 03/2026
Empenho nº

Servidor: Alaides Marcos Lacorte

Cargo: Vereador Presidente

Autorizado por: Alaides Marcos Lacorte

Destino: Porto Alegre

Previsão de saída – 27/01– 03:30

Previsão chegada – 27/01 – 10:00

Previsão retorno - 30/01– 18:00

Previsão chegada na sede 31/01 – 02:00

Tipo de veículo: () Prefeitura Municipal () ônibus (x) outros

Finalidade da Viagem: Participar do 7º Encontro de Presidentes, membros da Mesa Diretora, Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais e audiências com Deputados Federais, Deputados Estaduais e Secretários de Estado.

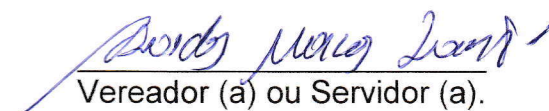
Autorizo a concessão de 5 diárias a R\$ 567,49
R\$ 2.837,45

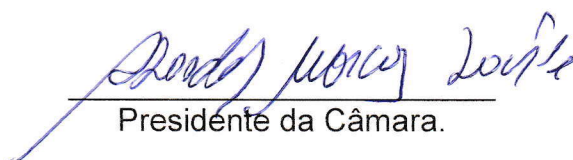
Com base no Decreto Legislativo nº 25/99, de 14 de dezembro de 1999, resolução nº 053/2003 de 07 de outubro de 2003, Decreto Legislativo nº 54/09, de 01 de setembro de 2009 e Resolução nº 86/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

A despesa acima se procederá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica: 01.0031.0100 2,002	Elemento da Despesa	Valor R\$
Manutenção da Atividade Legislativa	3390 14 00 00 00 Diárias – Pessoal Civil	R\$ 2.837,45

São Valério do Sul/RS, 22 de janeiro de 2026.


Vereador (a) ou Servidor (a).


Presidente da Câmara.





7º Encontro de Presidentes, Membros da Mesa Diretora, Vereadores(as) e Servidores das Câmaras Municipais

Poderes Legislativo e Executivo

Dias 27, 28, 29 e 30 de janeiro/26

Sala de eventos. Hotel Dan Inn 5130934848 Porto Alegre/RS

Inscrições nos fones: 51996407550/985957551

PROGRAMAÇÃO

➔ 27 de janeiro de 2026 (terça-feira)

09h às 14h – Inscrições e Credenciamento

14h – Abertura do Encontro

14h30 às 17h30 – Painel: “Relações interpessoais, comunicação, liderança e hierarquia no âmbito dos poderes.”

Painelista Convidada: Francieli Librelotto da Rosa



(Advogada e CEO da govtech UNITEG,
Gerenciamento e Marketing,
Lider de Segurança da Informação)

➔ 28 de janeiro de 2026 (quarta-feira)

9h às 12h – Painel: “As atribuições do Presidente, Mesa Diretora e Vereadores – preparação para o início do ano legislativo.”

Painelista Convidado: Dr Andre Y Castro Camillo



(Advogado e Assessor Jurídico)

14h às 16h30 – Painel: “Cuidados básicos e como fugir das armadilhas administrativas de gestão da Câmara.”

Painelista convidado: Dr Andre Y Castro Camillo



(Advogado e Assessor Jurídico)

Jantar de Confraternização aos participantes na
quarta-feira na Churrascaria Cristófoli.

➔ 29 de janeiro de 2026 (quinta-feira)

9h às 12h – Painel: “Os recursos: verbas remuneratórias e indenizatórias – diárias, vales e ressarcimento.”

Painelista Convidado: Dr. João Felipe Lehmen



(Advogado, Mestre em Direito (UNISC)
Especialista em Direito Tributário,
Assessor Jurídico Legislativo e Profº Univ)

14h às 16h30 – Painel: “As relações harmônicas e a desinibição pessoal voltada ao perfil da pessoa política e pública.”

Painelista Convidada: Karine Hasse



(Jornalista e Head de Comunicação e
Inovação, Especialista em Marketing e
Planejamento em Comunicação,
Assessora de Imprensa Política)

16h30 às 17h30 – Coffee-break
especial aos participantes



➔ 30 de janeiro de 2026 (Sexta-feira)

8h às 10:30h – Painel: “Debate: assuntos gerais dos Poderes Legislativo e Executivo.”

Painelista Convidado: Assessoria Técnica Especializada

Público Alvo: Vereadores(as), Assessores(as), Prefeitos(as),
Vice-Prefeitos(as), Servidores públicos em geral,
Diretores(as), Secretários(as) Municipais,
Procuradores(as) Jurídicos, Contadores, Tesoureiros(as).

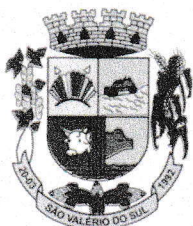
Investimento: Valor de cada inscrição R\$ 1280,00
Dados Bancários p/ pagamento das inscrições:
Banco Santander 033 Agência 1002
Conta Corrente 13.003878-1 PIX CNPJ
CNPJ: 23.861.195/0001-60 – A.I.BACCARIN

Realização:



Apoio: Associações
Regionais de
Vereadores do RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

ANEXO II – FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO DE DIÁRIAS Nº 03/2026, com base no Decreto Legislativo nº 25/99, de 14 de dezembro de 1999, resolução nº 053/2003 de 07 de outubro de 2003, Decreto Legislativo nº 54/09, de 01 de setembro de 2009 e Resolução nº 86/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

PROCESSO CFE.EMPENHO Nº 189

VALOR R\$ 2.837,45 (dois mil oitocentos trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO/ATIVIDADES: 01 0031 0100 2,002 3390 14 00 00 00 diárias – Civil

-Nome: Alaides Marcos Lacorte

-Cargo: Vereador Presidente

Discriminação	Valor (R\$)
Nf.37941-Dalmant Bar e Restaurante Ltda.	50,00
Nf.1530-Galeteria Weber Ltda.	79,90
Nf.79166-Temperatto Restaurante Ltda.	42,00
Nf. 306-Bistrô Lion	27,00
Nf.809415-Cia.Zaffari	10,75
Nf.28658-Restaurante Rota do Sol	12,00
Nf.357880-Rest.e Cafeteria Rosinha Ltda.	19,50
Nfs.11040 e 31331-Metrice Restaurante Ltda.	87,00
Nf.41913-Jose Chies	40,00
Nfs.3800-Hotel Palacio Ltda.	480,00
Total	848,15

Total: R\$ 848,15 (oitocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)

Finalidade da viagem: 7º Encontro de Presidentes, Membros da Mesa Diretora, Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais e audiências com Deputados Federais, Deputados Estaduais e Secretários de Estrado

São Valério do Sul, 02 de fevereiro de 2026.

02/02/26
WTA



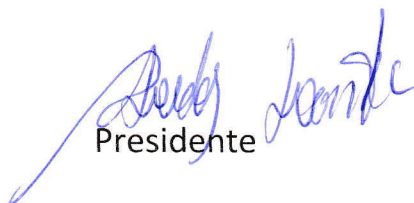
VEREADOR (A) ou SERVIDOR (A)

Parecer técnico: De acordo com o exame procedido pela contadoria, consideramos correta a prestação de contas sob os aspectos técnicos e legais.

Ao Sr. Presidente para julgamento em 03/06/2025.

Contador (a)

Termo de julgamento: Julgo, com base no parecer acima e nos documentos anexos, correta a prestação de contas, de acordo com a resolução nº 53/2003. A SEFAZ para baixa de Responsabilidade em ____/____/____.



Presidente

JOSE CHIES
CNPJ: 0299573200013
Inscr. Estadual: 962739154
RUA DOS ANDRADAS, 1736/1 AO 3 ANDAR
Bairro: CENTRO
Cidade: Porto Alegre/RS
CEP: 90070012

DANTE NFC-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

1:[65]Buffet kg 1 UN x 40,00 = 40,00
QUANTIDADE TOTAL DE ITENS 1
VALOR TOTAL R\$ 40,00
FORMA DE PAGAMENTO
Cartão de Débito 40,00

Número: 41913 Série: 12
Emissão: 28/01/2026 12:52:08
Consulte pela chave de acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
CHAVE DE ACESSO
4326 0137 2027 4700 0132 6501 6000 0110
1313 2713 7421

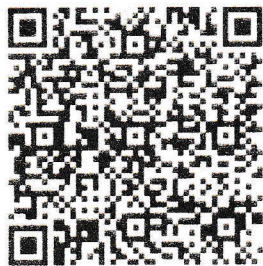
CONSUMIDOR

Cidade:
CNPJ/CPF: 95418865072

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional
Não gera direito a crédito fiscal de IPI

Tributos aprox. (Lei Fed. 12.741/2012)
Fedi R\$ 1,18 Est: R\$ 1,19

Protocolo de Autorização: 243260177067827
28/01/2026 12:52:09



NFC-e emitida por Vero Nota Integrada

MATRICE REST LTDA
CNPJ: 37202747000132
Inscr. Estadual: 963814699
LG JOAO AMORIM ALBUQUERQUE, 30
Bairro: CENTRO HISTORICO
Cidade: Porto Alegre/RS
CEP: 90010250

DANTE NFC-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

1:[1]Buffet livre 1 UN x 38,00 = 38,00
2:[4]Refr. Lata 1 UN x 5,00 = 5,00
QUANTIDADE TOTAL DE ITENS 2
VALOR TOTAL R\$ 43,00
FORMA DE PAGAMENTO
Cartão de Débito 43,00

Número: 11040 Série: 16
Emissão: 27/01/2026 12:31:40
Consulte pela chave de acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
CHAVE DE ACESSO
4326 0137 2027 4700 0132 6501 6000 0110
4917 5150 1153

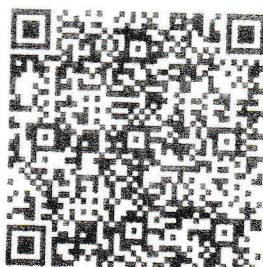
CONSUMIDOR

Cidade:
CNPJ/CPF: 95418865072

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional
Não gera direito a crédito fiscal de IPI

Tributos aprox. (Lei Fed. 12.741/2012)
Fedi R\$ 1,18 Est: R\$ 1,28

Protocolo de Autorização: 243260177067827
27/01/2026 12:31:43



NFC-e emitida por Vero Nota Integrada

MATRICE REST LTDA
CNPJ: 37202747000132
Inscr. Estadual: 963814699
LG JOAO AMORIM ALBUQUERQUE, 30
Bairro: CENTRO HISTORICO
Cidade: Porto Alegre/RS
CEP: 90010250

DANTE NFC-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

1:[1]Buffet livre 1 UN x 38,00 = 38,00
2:[19]Suco Natural 1 UN x 6,00 = 6,00
QUANTIDADE TOTAL DE ITENS 2
VALOR TOTAL R\$ 44,00
FORMA DE PAGAMENTO
Cartão de Débito 44,00

Número: 11131 Série: 6
Emissão: 30/01/2026 12:29:41
Consulte pela chave de acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
CHAVE DE ACESSO
4326 0137 2027 4700 0132 6500 6000 0313
1111 1339 5359

CONSUMIDOR

Cidade:
CNPJ/CPF: 95418865072

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional
Não gera direito a crédito fiscal de IPI

Tributos aprox. (Lei Fed. 12.741/2012)
Fedi R\$ 1,21 Est: R\$ 1,31

Protocolo de Autorização: 243260158121457
30/01/2026 12:29:40



NFC-e emitida por Vero Nota Integrada

Chave de Acesso da NFS-e

43149022206040566000123000000000380026019313030460



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e
3800

Competência da NFS-e
30/01/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
30/01/2026 05:40:42

Número da DPS
4503

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
30/01/2026 05:40:42

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
06.040.566/0001-23

Inscrição Municipal
-

Telefone
(51) 3222-9047

Nome / Nome Empresarial
HOTEL PALACIO LTDA

E-mail
palaciohotel@gmail.com

Endereço
VIGARIO JOSE INACIO, 644, CENTRO

Município
Porto Alegre - RS

CEP
90020-100

Simplex Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simplex Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
954.188.650-72

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
ALAIDES MARCOS LACORTE

E-mail
-

Endereço
-

Município
-

CEP
-

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
09.01.01 - Hospedagem em hotéis, hoteleira marítima e congêneres (o ...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Porto Alegre - RS

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
valor ref a 04 diárias de 26/01/26 ate 30/01/26

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Porto Alegre - RS

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 480,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP Retido
-

PIS/COFINS/CSLL Retidos
-

PIS Devido
-

COFINS Devido
-

Retenção do PIS/COFINS/CSLL
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 480,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL
R\$ 0,00

PIS/COFINS Devidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 480,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

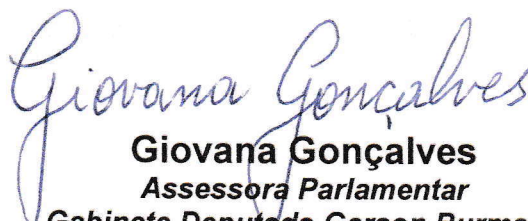
Municipais
-

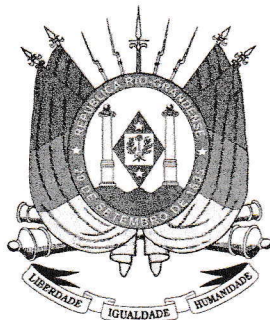
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, que o Sr. **Alaides Marcos Lacorte**, Vereador de São Valério / RS, esteve nesta data, em audiência neste Gabinete Parlamentar, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, oportunidade em que apresentou reivindicações em favor de melhorias na comunidade e, reiterou convite para comparecimento no Município.

Porto Alegre / RS, 27 janeiro de 2026.


Giovana Gonçalves
Assessora Parlamentar
Gabinete Deputado Gerson Burmann



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO**

ATESTADO DE PRESENÇA

Atesto, para os devidos fins, que **Alaides Marcos Lacorte** inscrito(a) no CPF sob o nº **954.188.650-72** do município de **São Valério do Sul** esteve junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR para tratar dos Programas desenvolvidos pela secretaria.

Porto Alegre, 26 de Janeiro de 2026.

32.678.022/0001-00

Secretaria de Desenvolvimento
Urbano e Metropolitano - SEDUR

Av. Borges de Medeiros, 1501 / 19º
Ala Norte

Praia de Belas - 90119-900
PORTO ALEGRE - RS

**Departamento Administrativo
SEDUR**

CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI

Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar - Praia de Belas - 90.119-900 - Porto Alegre/RS
Contatos +55 51 3288.6108 - gabinete@sedur.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o **Sr: Alaides Marcos Lacorte**, Vereador do município do **São Valério do Sul/RS**, esteve presente na Secretaria de Estado da Cultura (SEDAC), no dia **26 de Janeiro de 2026** com o **Chefe de Gabinete Márcio Boza**.

Porto Alegre, 26 de Janeiro de 2026.



Marcio Boza
Chefe de Gabinete



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO FEDERAL AFONSO MOTTA – PDT/RS

DECLARAÇÃO

Declaro, a pedido da parte interessada, que o **Vereador Alaides Lacorte**, esteve neste escritório, para tratar de assuntos relacionados ao município de **São Valério do Sul/RS**.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2026.

Assinatura manuscrita em azul da assessora parlamentar.

Lya Thais Alves Ribeiro
Assessora Parlamentar
Deputado Afonso Motta – PDT/RS



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria-Geral



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que o Sr. Alaides Marcos Lacorte, Vereador do município de São Valério do Sul, DI 95418865072, compareceu nesta data na Diretoria-Geral (DG), para tratar de assuntos relacionados ao município.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2026.


Pablo da Silva Teixeira
Chefe de Gabinete
Diretoria Geral DAER



Certificado



Alaides Marcos Lacorte

*Participou do 7º Encontro de Presidentes, Membros da Mesa Diretora,
Veradores(as) e Servidores(as) das Câmaras Municipais, nos dias 27, 28, 29
e 30 de janeiro de 2026.*

Porto Alegre/RS, 30 de janeiro de 2026.

*AGAP - Assessoria e Gestão Administrativa Pública
23.861.195/0001-60*